



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº. 41/2024**, que institui o Selo “AQUI TEM MAINHA” no âmbito do município de Recife. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024**, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não apresentou emendas.

ANÁLISE

A presente propositura tem por objetivo, instituir o “Selo AQUI TEM MAINHA” no âmbito do município do Recife, a ser concedido a empresas e estabelecimentos comerciais do município do Recife que possuam ações e projetos de promoção, valorização e defesa da empregabilidade de mulheres que se tornaram mães.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Selo tem por objetivo o reconhecimento público das empresas e dos estabelecimentos comerciais que promovem esforços para a inclusão e a reinserção de mulheres que se tornaram mães no mercado de trabalho.

As empresas que pleitearem a concessão do Selo instituído nesta Lei deverão apresentar carta de compromisso, na qual conste o planejamento e o desenvolvimento de programas que visem à promoção, valorização e defesa da empregabilidade de mulheres que se tornaram mães.

Para além dos desdobramentos mais evidentes do desemprego, como a vulnerabilidade econômica e social, a saúde mental do indivíduo também é atingida neste processo, tendo em vista o papel importante que um emprego possui na construção da autoestima e da identidade pessoal. Nesse sentido, apresentam que o desemprego traz um grande sofrimento para quem o vivencia, acarretando, inclusive, alguns sintomas, como ansiedade, estresse, dor de cabeça, humor reduzido, distúrbios no sono, problemas com alimentação e fadiga.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024**, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024**, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Presidente

Vereadora Ana Lúcia – Republicanos
Vice-Presidente (Relatora)

Vereadora Elaine Cristina-PSOL
Membro Efetivo

Vereadora Michele Collins- PP
Suplente

Vereadora
Suplente

